



**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

PROJETO DE LEI Nº ____/2023

AUTOR: DEPUTADO MARCOS OLIVEIRA - PL

Reconhece a Utilidade Pública Estadual, conforme dispõe a Lei nº 5.495, de 23 de Dezembro de 2004, à Associação Oratório Beneficente Santa Dulce dos Pobres, CNPJ nº 05.617.437/0001-92, com sede e foro no município de Itabaiana/SE e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou, e que eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública Estadual a Associação Oratório Beneficente Santa Dulce dos Pobres, CNPJ nº 05.617.437/0001-92, com sede e foro no município de Itabaiana/SE, na forma da Lei nº 5.495, de Dezembro de 2004.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Aracaju/SE, em 14 de Dezembro de 2023.

MARCOS OLIVEIRA
Deputado Estadual





**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

JUSTIFICATIVA

A Associação Oratório Beneficente Santa Dulce dos Pobres foi fundada em 26 de novembro de 2002 e funciona regularmente desde a sua fundação, cumprindo um papel social e religioso importante para a sociedade sergipana. Diante disso, requereu o reconhecimento de utilidade pública estadual com o objetivo de alcançar a titulação necessária para fins de captar recursos junto aos órgãos públicos de todas as esferas, bem como de outras instituições de natureza privada.

Desta maneira, por preencher todos os requisitos previstos na Lei nº 5.495, de Dezembro de 2004, a qual estabelece os requisitos necessários para reconhecimento de utilidade pública das sociedades civis e das fundações constituídas no Estado de Sergipe, a aprovação desse projeto de lei é medida que se impõe.

Ante o exposto, solicito o apoio dos demais parlamentares no sentido de acolhimento do presente projeto de lei.

Aracaju/SE, em 14 de Dezembro de 2023.

MARCOS OLIVEIRA
Deputado Estadual



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 390037003600380032003A005000

Assinado eletronicamente por **Marcos Oliveira** em 14/12/2023 10:23

Checksum: **78B19C9CA5B04BBA40158A80AC4C848EC826816B19719E129454E579352621C5**

